

Poder Executivo

Prefeito **GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**

DECRETO Nº 33.163 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Acrescenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Governo e Participação Social do Decreto Municipal nº 32.168, de 18 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem, DECRETA:

Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Governo e Participação Social do Decreto Municipal nº 32.168, de 18 de fevereiro de 2019, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gestor Técnico	CAA-1	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de dezembro de 2019.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Procurador Geral do Município

JOÃO GUILHERME DE GODOY FERRAZ
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 33.164 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Acrescenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE do Decreto Municipal nº 32.165, de 18 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem, DECRETA:

Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE do Decreto Municipal nº 32.165, de 18 de fevereiro de 2019, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assistente Técnico	CAA-4	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 26 de novembro de 2019.

Recife, 02 de dezembro de 2019.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Procurador Geral do Município

JOÃO GUILHERME DE GODOY FERRAZ
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura

DECRETO Nº 33.149 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Acrescenta cargo no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Governo e Participação Social do Decreto Municipal nº 32.168, de 18 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem, DECRETA:

Art.1º Fica acrescido no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Secretaria de Governo e Participação Social do Decreto Municipal nº 32.168, de 18 de fevereiro de 2019, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Coordenador Intragovernamental	CAA-1	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de novembro de 2019.

Recife, 27 de novembro de 2019.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Procurador Geral do Município

JOÃO GUILHERME DE GODOY FERRAZ
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 5294 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e,

R E S O L V E:

Nomear **ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA MELO**, CPF nº 11282256467, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar da data da publicação.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 5280 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e,

R E S O L V E:

Nomear **RANÁVALO JOSÉ LEAL MARTINS**, CPF nº 25375610400, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar da data da publicação.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito
Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 5289 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e,

R E S O L V E:

Nomear **MAYARA KARLA MAGALHÃES MOURA**, CPF nº 06447124493, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Intragovernamental, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de novembro de 2019.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito
Republicada por incorreção

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Secretário **MARCONI MUZZIO**

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Devolução de Vencimentos

Ref.: Processo nº 07.37586.6.17

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Carolina de Albuquerque Seabra**, do débito existente no valor de R\$ 10.459,66 (dez mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), referente ao saldo negativo de exoneração da matrícula nº 79.382-5, ou ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV da CF, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação. Findo o prazo de 30 dias e não havendo a devolução, o débito será inscrito na dívida ativa deste Município, e, em seguida, encaminhado à Procuradoria Fiscal do Município para ajuizamento de ação de cobrança. Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá comparecer a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, 10ª andar, Gerência Jurídica, no prédio sede da Prefeitura da Cidade do Recife, de Segunda a Sexta, no horário das 09:00h às 12:00h.

Recife, 20 de novembro de 2019.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Secretaria de Finanças

Secretário **RICARDO DANTAS**

EMPREL - Empresa Municipal de Informática

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 011/2019 disponível em: www.recife.pe16ov.br/portaldgco

Processo: nº16/2019.

Comissão: PREGÃO.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2019.

Natureza/Objeto: Serviços de fornecimento de móveis

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e instalação de complemento de mobiliário, para atender a nova Sede da EMPREL, situada na Rua do Brum, nºs 123 e 137, 2º e 3º pavimentos - Edf. Empresarial Brum, Bairro do Recife, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II do Edital.

Prazo de Vigência: de até 12 (doze) meses.

Valor Global Registrado: R\$ 124.144,59 (cento e vinte e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

Fornecedor: RIVERA MOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2019.

Signatários: EMPREL: Sr. **Eugênio José Batista Antunes** - Diretor Presidente

Sr. **Alexandre André Moraes Feltosa** - Diretor de Administração e Finanças

RIVERA - **Maria do Socorro Nunes** - Representante Legal

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 010/2019 disponível em: www.recife.pe16ov.br/portaldgco

Processo: nº16/2019.

Comissão: PREGÃO.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2019.

Natureza/Objeto: Serviços de fornecimento de móveis

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e instalação de complemento de mobiliário, para atender a nova Sede da EMPREL, situada na Rua do Brum, nºs 123 e 137, 2º e 3º pavimentos - Edf. Empresarial Brum, Bairro do Recife, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II do Edital.

Prazo de Vigência: de até 12 (doze) meses.

Valor Global Registrado: R\$ 20.337,80 (vinte mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

Fornecedor: FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2019.

Signatários: EMPREL: Sr. **Eugênio José Batista Antunes** - Diretor Presidente

Sr. **Alexandre André Moraes Feltosa** - Diretor de Administração e Finanças

FLEXFORM - **Kátia Pereira de Melo** - Consultora Comercial

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 012/2019 disponível em: www.recife.pe16ov.br/portaldgco

Processo: nº16/2019.

Comissão: PREGÃO.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2019.

Natureza/Objeto: Serviços de fornecimento de móveis

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e instalação de complemento de mobiliário, para atender a nova Sede da EMPREL, situada na Rua do Brum, nºs 123 e 137, 2º e 3º pavimentos - Edf. Empresarial Brum, Bairro do Recife, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II do Edital.

Prazo de Vigência: de até 12 (doze) meses.

Valor Global Registrado: R\$ 39.097,25 (trinta e nove mil, noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)

Fornecedor: JP. COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2019.

Signatários: EMPREL: Sr. **Eugênio José Batista Antunes** - Diretor Presidente

Sr. **Alexandre André Moraes Feltosa** - Diretor de Administração e Finanças

JP COMÉRCIO - **Rafael Nunes Pimenta Bueno** - Representante Legal

Secretaria de Cultura

Secretária **LEOCÁDIA ALVES DA SILVA**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

AGREMIações CARNAVALESCAS HABILITADAS PARA O RECEBIMENTO DE APOIO FINANCEIRO CARNAVAL 2020 (APOS RECURSO)

A Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seu representante legal, após a análise dos Recursos Administrativos interpostos referentes às habilitações das Agramiações aptas à receberem Apoio Financeiro, conforme Regulamento do Concurso de Agramiações e do Edital de Subvenção para o Ciclo Carnavalesco 2020, decide pela habilitação das seguintes inscrições:

AFOXÉ OMÍO OBA DE	11.449.705/0001-07	AFOXÉ
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACATU ÁGUIA DOURADA DE CARPINA	07.526.928/0001-53	MARACATU DE BAQUE SOLTO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRUKA	10.612.859/0001-05	CABOCLINHOS
ASSOCIAÇÃO DOS BLOCOS DE SAMBA DE SANTO AMARO	16.987.113/0001-62	ASSOCIAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS CABOCLINHO TAPUYA CANYDE	07.567.798/0001-05	CABOCLINHOS
BLOCO CARNAVALESCO LÍRICO EDITE NO CORDÃO	14.605.452/0001-01	TROÇA
BLOCO CARNAVALESCO MISTO PRINCIPE DOS PRINCIPES	41.089.251/0001-71	BLOCO DE PAU E CORDA
CABOCLINHO INDIO TUPI GUARANI - BUENO AIRES	05.271.041/0001-36	CABOCLINHOS
CABOCLINHOS FLECHA NEGRA DA TRIBO TRUKA	12.948.447/0001-76	CABOCLINHOS
CLUBE CARNAVALESCO MIXTO PRATO MISTERIOSO	08.797.334/0001-40	CLUBE DE FREVO
CLUBE DE BONECO DONA XOXO	17.116.944/0001-21	CLUBE DE BONECOS
CLUBE DE BONECO O MENINO DA FERERAÇÃO	11.464.452/0001-40	CLUBE DE BONECOS
ENTIDADE CULTURAL AFOXÉ OMIM SABA	12.802.827/0001-06	AFOXÉ
ESCOLA DE SAMBA ESTUDANTE DE SÃO JOSÉ	08.796.260/0001-27	ESCOLA DE SAMBA
ESCOLA DE SAMBA LIMONIL	08.797.581/0001-46	ESCOLA DE SAMBA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE PERNAMBUCO	08.960.601/0001-58	FEDERAÇÃO
GRUPO FOLCLORICO URSO TEIMOSO DA TORRE	37.761.260/0001-03	URSO
MARACATU DE BAQUE SOLTO AGUIA DE OURO	04.664.625/0001-09	MARACATU DE BAQUE SOLTO
MARACATU DE BAQUE SOLTO ESTRELA DE OURO DE CONDADO	10.578.490/0001-61	MARACATU DE BAQUE SOLTO
MARACATU LEÃOZINHO DE ALIANÇA	08.826.760/0001-64	MARACATU DE BAQUE SOLTO
TRIBO CABOCLINHO CANDIDE	24.129.389/0001-38	CABOCLINHOS
TRIBO CARIPÓS MIRIM	40.817.249/0001-09	CABOCLINHOS
TRIBO DE CABOCLINHO CANINDÉ DE SÃO LOURENÇO DA MATA	04.431.214/0001-73	CABOCLINHOS
TRIBO INDIGENA FLEXA NEGRA DO RECIFE	08.680.137/0001-46	CABOCLINHOS
TROÇA CARNAVALESCA MISTA A JAPA DO COQUE	07.710.168/0001-30	TROÇA
TROÇA CARNAVALESCA MISTA BACALHAU DO BECO	08.560.527/0001-82	TROÇA
TROÇA CARNAVALESCA MISTA DRAGÃO DE CAMPO GRANDE	11.446.124/0001-11	TROÇA
URSO PRETO PITANGUEIRA	04.279.762/0001-20	URSO

Salienta-se que, de acordo com o disposto na legislação pertinente, são irrecorríveis as decisões tomadas pelo Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife em sede de recurso, não se admitindo, portanto, recurso de recurso. Recife/PE, 02 de dezembro de 2019.

Diego Targino de Moraes Rocha
Diretor Presidente/FCCR